

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS
GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO
DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

CONTEÚDO

Relatório sobre as demonstrações financeiras do programa

Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do programa

Quadro 1 – Informações complementares - Balanço patrimonial

Quadro 2 – Informações complementares - Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração das origens e aplicações dos recursos

Quadro 4 – Demonstrações dos investimentos acumulados

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório sobre a conta especial

Parecer dos auditores independentes sobre a conta especial

Quadro 5 – Demonstrativos de transações e disponibilidade de fundos (conta especial)

Relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do programa

Parecer dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro

Relatório sobre o demonstrativo do fluxo de caixa

Parecer dos auditores independentes sobre o demonstrativo do fluxo de caixa

Quadro 6 – Demonstrativo do fluxo de caixa

Relatório de recomendações sobre controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial aplicados ao programa

Procedimentos de auditoria efetuados

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDIAMIGO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 – Informações complementares - Balanço patrimonial

Quadro 2 – Informações complementares - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração das origens e aplicações dos recursos

Quadro 4 - Demonstração dos investimentos acumulados

Notas explicativas às demonstrações financeiras



BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos as demonstrações das origens e aplicações de recursos e dos investimentos acumulados, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, em dólares norte-americanos, resultado da compilação dos PMR's (*Project Management Report*), do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, por meio do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, e as informações complementares em reais, compreendendo o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade do administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa demonstração financeira e informações complementares.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Projeto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do programa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião as demonstrações financeiras e as informações complementares mencionadas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e os seus investimentos acumulados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as orientações do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, do Banco Mundial.

Recife, 27 de junho de 2006.

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

QUADRO 1 - ATIVO**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO****(Valores em unidades de reais)**

ATIVO	<u>2005</u>	<u>2004</u>
CIRCULANTE	140.827.479	110.840.844
ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE NOSSA CONTA	<u>597.787</u>	<u>663.730</u>
Termo de Parceira BNB - Instituto Nordeste Cidadania-OSCIP	597.787	663.730
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>140.229.692</u>	<u>110.177.114</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>141.317.420</u>	<u>111.541.109</u>
Empréstimo	141.267.825	108.271.558
Financiamento	49.595	3.269.551
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(1.084.030)	(1.244.358)
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAMENTO	(3.698)	(119.637)
PERMANENTE	779.320	816.268
IMOBILIZADO DE USO	<u>779.320</u>	<u>816.268</u>
IMOBILIZADO DE USO	2.456.249	2.430.578
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.676.929)	(1.614.310)
ATIVO DIFERIDO	<u>0</u>	<u>0</u>
CONSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SOCIEDADE	493.604	493.604
GASTOS COM AQUISIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LOGICIAIS	188.696	188.696
OUTROS GASTOS DIFERIDOS	166.336	166.336
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(848.636)	(848.636)
TOTAL DO ATIVO	<u><u>141.606.799</u></u>	<u><u>111.657.112</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 1 - PASSIVO (continuação)**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em unidades de reais)**

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE	17.458.763	34.020.481
OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE	15.882.293	32.978.858
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	15.882.293	32.978.858
Transferência Líquida para Operações de Crédito	15.881.327	32.746.431
Transferência Líquida para Operações de Crédito- Financiamento	966	232.427
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR	1.576.470	1.041.623
DESPESAS DE PESSOAL	1.576.470	1.041.623
Provisão de Férias	1.576.470	1.041.623
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	91.533.907	60.178.353
OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE	91.533.907	60.178.353
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	47.112.383	29.091.131
Alocação de Recursos para Cobertura de Custos	47.112.383	29.091.131
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS	44.421.524	31.087.222
Remuneração dos recursos	44.421.524	31.087.222
RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO	2.331.342	1.779.722
RENDAS ANTECIPADAS	2.331.342	1.779.722
Rendas Antecipadas - TAC maior que 3%	2.331.342	1.779.722
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.282.787	15.678.556
CAPITAL	3.311.752	3.311.752
Capital	3.311.752	3.311.752
DOAÇÕES	606	4.424
Banco Mundial	606	4.424
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	26.970.429	12.362.380
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	18.806.738	4.777.122
Lucros ou (Prejuízos) do Exercício Corrente	8.163.691	7.585.258
TOTAL DO PASSIVO	141.606.799	111.657.112

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO****(Valores em unidades de reais)**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>48.509.778</u>	<u>37.230.658</u>
Rendas de Empréstimo	48.459.361	35.400.892
Rendas de Financiamento	50.417	1.829.766
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>(22.854.373)</u>	<u>(15.513.478)</u>
Empréstimo	(11.742.419)	(9.465.055)
Financiamento	(79.794)	(1.804.079)
Resolução 3109	(11.032.160)	(4.244.344)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>25.655.405</u>	<u>21.717.180</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(30.149.723)</u>	<u>(27.168.352)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(30.149.723)</u>	<u>(27.168.352)</u>
Despesas de pessoal	(23.190.235)	(19.061.429)
Despesas com instalação	(1.093.346)	(1.002.956)
Despesas com processamento de dados	(43.131)	(344.296)
Despesas de comunicações	(1.063.060)	(1.061.264)
Despesas com prestação de serviço	(913.731)	(1.185.873)
Despesas corporativas	(218.200)	(53.584)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(2.532.058)	(3.717.702)
Despesas gerais	(941.249)	(740.517)
Outras despesas operacionais	(154.713)	(731)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>12.399.835</u>	<u>9.684.840</u>
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	424.522	430.438
RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	40.140	17.249
REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS	727.777	1.091.350
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	11.207.396	8.145.803
RESULTADO OPERACIONAL	<u>7.905.517</u>	<u>4.233.668</u>
RECEITA NÃO OPERACIONAL	<u>6.838.166</u>	<u>3.351.590</u>
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<u>6.838.166</u>	<u>3.351.590</u>
Recursos Financiamento	48.924	994.872
Recursos Resolução 3109	6.789.242	2.356.718
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>14.743.683</u>	<u>7.585.258</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO****DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS BASEADAS NOS PMR'S
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em unidades de dólares americanos)**

	<u>2005</u> US\$		<u>2004</u> US\$
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA			
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6.228.694,75		8.471.416,88
Banco Mundial	<u>7.754.599,63</u>	(2)	<u>10.496.298,10</u>
Total	<u>13.983.294,38</u>		<u>18.967.714,98</u>
CATEGORIAS DO PROGRAMA			
Sub-empréstimos	13.841.442,42	(3)	18.781.779,64
Bens			10.535,57
Consultoria	141.623,64		87.855,15
Treinamento	<u>228,32</u>		<u>87.544,62</u>
Total	<u>13.983.294,38</u>		<u>18.967.714,98</u>

Observações:

- (1) As informações foram extraídas dos PMR's (*Project Management Report*) referentes aos exercícios de 2005 e de 2004, os quais encontram-se anexos.
- (2) Inclui o adiantamento de US\$ 6.586.815,79, efetuado pelo Banco do Nordeste Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.
- (3) Corresponde à evolução da carteira ativa durante o exercício de 2005.
- (4) Inclui o adiantamento de US\$ 8.880.133,77, efetuado pelo Banco do Nordeste Brasil S.A. ao Programa no exercício de 2004, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.

QUADRO 4**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO****DEMONSTRAÇÕES DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em unidades de dólares americanos)**

CATEGORIAS DO PROGRAMA	2005			2004		
	Fontes de Recursos		Total do programa (2)	Fontes de Recursos		Total do programa (2)
	Banco Mundial (1)	Banco do Nordeste		Banco Mundial (3)	Banco do Nordeste	
US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	
Sub-empréstimos	35.067.816,69	28.691.850,02	63.759.666,71	27.455.023,30	22.463.200,93	49.918.224,23
Bens	429.397,73	107.349,43	536.747,16	429.397,91	107.349,43	536.747,34
Consultoria	486.413,96	0,00	486.413,96	344.790,25	0,00	344.790,25
Treinamento	73.589,44	18.397,36	91.986,80	73.406,72	18.351,70	91.758,42
Fee	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	36.557.217,82	28.817.596,81	65.374.814,63	28.802.618,18	22.588.902,06	51.391.520,24

Observações:

- (1) Inclui o adiantamento de US\$ 6.586.815,79 efetuados pelo Banco do Nordeste Brasil S.A. ao Programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial;
- (2) As informações foram extraídas dos PMR's (*Project Management Report*), referentes ao exercício de 2005 e de 2004;
- (3) Inclui o adiantamento de US\$ 8.880.133,77 efetuados pelo Banco do Nordeste Brasil S.A. ao Programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Crediamigo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do setor microempresarial na Região Nordeste do Brasil, mediante a oferta de serviços financeiros de formas sustentáveis, oportunas, adequadas e de fácil acesso, fortalecendo e assegurando novas oportunidades de geração de renda e de emprego na região.

O Projeto é parte de um programa do Banco do Nordeste de assistência à Região Nordeste do Brasil, que possui a maior concentração de pobreza do país. Nesse sentido, visa proporcionar o acesso das camadas carentes a serviços de microfinanciamento, considerados importantes mecanismos geradores de renda familiar. Ao final do ano de 2005 o Programa atendeu 195.378 microempreendedores, não superando a meta de 213.480 clientes, então estabelecida. A meta seria o incremento de 50.440 clientes novos, o que uma vez atendida, corresponderia ao atendimento em torno de 9,80% do mercado elegível, de acordo com os dados da amostra do censo de 2000 do IBGE.

A expansão do programa foi patrocinada pelo Banco Mundial, com o qual o Banco do Nordeste firmou Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 50.000.000,00 cuja execução está sendo realizada através dos seguintes componentes:

- Expansão da Carteira de Microcrédito;
- Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do Crediamigo;
- Avaliação dos Impactos;
- FEE.

Componente Expansão da Carteira de Microcrédito

Através deste componente são alocados recursos para a concessão de sub-empréstimos aos microempresários, através dos seus produtos:

- Capital de giro solidário, destinado a grupos de microempresários;
- Capital de giro individual, destinado a microempresários que já participaram de operações de capital de giro solidário;

- Financiamento de itens de investimento produtivo (instrumentos de trabalho), tais como instalações, máquinas e equipamentos, destinados a que beneficiários sejam clientes do Crediamigo com pelo menos 02 (dois) créditos pagos e com bom histórico creditício.
- Giro Popular Solidário, destinado a grupos de microempresários e tem como fonte de recursos a Resolução nº 3109;
- Crediamigo Comunidade, cuja operacionalização teve início em junho de 2005, é destinado à formação de bancos comunitários, com a participação de 15 a 30 microempreendedores que tenham ou queiram iniciar uma atividade produtiva. Destina-se a financiar o capital de giro produtivo, a aquisição de pequenas ferramentas de trabalho e os pagamentos a fornecedores. Os limites de financiamento são de no mínimo R\$ 100,00 e máximo de R\$ 1.000,00, com juros de 2,0% mais TAC, com prazos mensais ou quinzenais e parcelas iguais. Também são utilizados recursos da Resolução nº 3109 na operacionalização deste produto.

Complementando a oferta de recursos aos microempreendedores, o Banco do Nordeste, além de recursos do Banco Mundial, utiliza recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da Resolução nº 3109.

Os recursos do FAT totalizam a quantia de R\$ 40,0 milhões de reais, alocados ao Crediamigo através da Resolução nº 295, de 3 de Setembro de 2002 do CODEFAT.

A Resolução nº 3109 aloca ao Programa recursos correspondentes a 2% (dois por cento) do total dos depósitos à vista dos Bancos, sendo que o Banco do Nordeste além de utilizar seus recursos, tem a possibilidade de captar recursos de outras Instituições Financeiras.

Componente Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do Crediamigo

O componente financia a contratação de consultorias especializadas nas áreas/atividades especificadas a seguir:

- Marketing;
- Gestão e Avaliação de Riscos;
- Produtividade dos Assessores de Crédito;
- Cobertura Geográfica;
- Novos Produtos Financeiros;
- Avaliação Ambiental;
- Independência Institucional;
- Administração do Empréstimo;
- Despesas Incrementais.

Componente Avaliação de Impactos

Este componente tem por objetivo a realização de um estudo sobre os impactos gerados pelo Crediamigo sobre a renda e qualidade de vida das famílias dos clientes do Programa.

FEE

Este componente, com custo de US\$ 0,5 milhões (ou 0,5% do Projeto), corresponde à taxa equivalente a um por cento (1%) do total do Empréstimo de acordo com a Seção 2.04 do Acordo de Empréstimo que o Banco do Nordeste, já retido pelo Banco Mundial em 6 de julho de 2000, via conta de empréstimo.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto está sendo desenvolvido em nove estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), no norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e Brasília-DF. Em 31 de Dezembro de 2005, o Programa contava com 12 Gerências Regionais e 193 Unidades de atendimento nos municípios, sendo 170 agências e 23 postos de atendimento.

3. CUSTOS E FINANCIAMENTO

O custo do Crediamigo está estimado em US\$ 100,0 milhões (cem milhões de dólares), para um período de execução de 05 (cinco) anos.

	Custo estimado	
	US\$ milhões	%
Banco Mundial	50,0	50%
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	50,0	50%
Total	100,0	100%

As tabelas apresentadas a seguir fornecem a estimativa dos custos e das fontes de financiamento por componente e por categoria de gastos.

Custos estimados por componente

<u>Componentes/Fontes</u>	US\$ milhões		
	<u>Banco Mundial</u>	<u>Banco do Nordeste</u>	<u>Total</u>
Componente A	47,00	38,50	85,50
Componente B	2,20	11,50	13,70
Componente C	0,30		0,30
Fee	0,50		0,50
Total	<u>50,00</u>	<u>50,00</u>	<u>100,00</u>

Custos estimados por categoria

<u>Componentes/Fontes</u>	US\$ milhões		
	<u>Banco Mundial</u>	<u>Banco do Nordeste</u>	<u>Total</u>
Bens	0,70	0,20	0,90
Sub-empréstimos	47,00	38,50	85,50
Consultorias	1,60		1,60
Treinamento	0,20	0,10	0,30
Fee	0,50		0,50
Outras		11,20	11,20
Total	<u>50,00</u>	<u>50,00</u>	<u>100,00</u>

Procedimentos de desembolso

Os desembolsos do empréstimo serão efetivados de acordo com os percentuais de financiamento apresentados na Tabela a seguir:

<u>Categoria de desembolsos</u>	<u>Montante Banco</u>	<u>Financiamento</u>
	<u>Mundial</u>	<u>Banco Mundial</u>
	<u>US\$ milhões</u>	<u>%</u>
Sub-empréstimos	47,00	55%
Serviços de Consultoria	1,60	100%
Equipamentos	0,70	80%
Treinamento	0,20	80%
Fee	0,50	100%
Total	<u>50,00</u>	

Os recursos do empréstimo estão sendo disponibilizados ao Crediamigo, conforme montantes estipulados nos PMRs (*Project Management Report*) trimestrais que são elaborados em conformidade com os modelos apresentados na LACI (*Loan Administrative Change Initiative*) e adaptados conforme a realidade do Projeto CREDIAMIGO.

Durante os seis primeiros meses após a efetivação do empréstimo o Banco do Nordeste utilizou-se dos SOEs (*Statement of Expenditures*) para a comprovação, junto ao BANCO Mundial, das despesas efetuadas com os recursos do projeto, com exceção das despesas com firmas de consultoria de valor superior a US\$ 100,0 mil (cem mil dólares) e Das despesas com consultores individuais com valor superior a US\$ 50,0 mil (cinquenta mil dólares). Após este prazo, estão sendo utilizados os PMRs para efeitos de planejamento e desembolsos dos recursos do empréstimo.

No Acordo de Empréstimo foi incluído um financiamento retroativo no valor de até US\$ 5,0 milhões (cinco milhões de dólares). Dessa forma as despesas elegíveis realizadas entre 1º de setembro de 1999 e a data de assinatura do empréstimo foram submetidas ao Banco Mundial para efeitos de ressarcimento.

4. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a preparação das demonstrações contábeis do Programa e apuração dos resultados do período foi implantado, em Janeiro de 2001, o Sistema Contábil (S-580 – Módulo Contábil) que permitiu um efetivo acompanhamento do patrimônio do Programa. O referido sistema, alimentado a partir de eventos contábeis permite o controle dos bens, direitos, obrigações e resultados de cada uma das unidades.

Em novembro de 2003, o Banco do Nordeste firmou com o Instituto Nordeste Cidadania um Termo de Parceria para operacionalização do Programa Crediamigo. Por meio do Termo de Parceria são repassados, mensalmente, como forma de adiantamento, os recursos para a cobertura das despesas realizadas na operacionalização do Programa.

Mensalmente, o Instituto encaminha para o Ambiente de Microfinanças a prestação de contas das despesas efetuadas, de onde são extraídas as informações para a elaboração da contabilidade gerencial do CREDIAMIGO.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação das receitas e despesas

- Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos são calculados “*pro rata die*” e apropriados mensalmente de acordo com o regime contábil de competência.
- As despesas administrativas são registradas de acordo com o regime contábil de competência.
- Os provisionamentos e ajustes patrimoniais são registrados de acordo com o regime contábil de competência e em consonância com a Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

- No ano de 2003, com o surgimento da Tarifa de Abertura de Crédito – TAC, junto ao novo produto Giro Popular Solidário novos fatos contábeis passaram a existir, criando o grupo Resultado de Exercício Futuro (Rendas Antecipadas) em Agosto de 2003 e foram contabilizados pelo Regime de Caixa. A regularização foi feita até Abril de 2004 apropriando pelo Regime de Competência.
- No ano de 2003, houve uma alteração na forma de cálculo das Rendas a Apropriar (RAP) e Tarifas. Em Janeiro de 2004, algumas Unidades não apresentaram a contabilização da RAP e foram regularizados até o mês de Maio 2004, pelo Regime de Competência.
- A partir de Julho de 2004 a Demonstração de Resultado do Exercício apresentou uma alteração na conta Receitas Financeiras dividindo-se em Rendas de Empréstimo e Rendas de Financiamento para uma melhor visualização das Receitas.

b) Ativo circulante

- Apresentado pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos totais deduzidos das respectivas rendas a apropriar.
- As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais do mercado de microcrédito. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com a quantidade de dias em atraso de cada operação nos percentuais indicados na Resolução N^o 2.682 de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

- O imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Bens de informática	- 20%
Demais itens	- 10%
- O Diferido é composto pelos gastos de organização e expansão (constituição, aquisição de desenvolvimento de logiciais e outros gastos diferidos), retificado pelas amortizações que são calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO:

As operações de crédito vigentes em 31 de dezembro de 2005 encontravam-se na situação de atrasos e provisão conforme demonstramos abaixo:

	<u>Classificação da Carteira (R\$)</u>	<u>(%) Provisões</u>	<u>Total das Provisões (R\$)</u>
Operações de crédito nível AA (sem atraso)	137.534.764	-	
Operações de crédito nível A (0-14 dias)	1.018.180	0,5%	5.091
Operações de crédito nível B (15-30 dias)	475.318	1,0%	4.753
Operações de crédito nível C (31-60 dias)	567.897	3,0%	17.037
Operações de crédito nível D (61-90 dias)	365.108	10,0%	36.511
Operações de crédito nível E (91-120 dias)	231.762	30,0%	69.529
Operações de crédito nível F (121-150 dias)	183.961	50,0%	91.980
Operações de crédito nível G (151-180 dias)	105.690	70,0%	73.983
Operações de crédito nível H (> 180 dias)	<u>785.146</u>	100,0%	<u>785.146</u>
TOTAL	<u>141.267.826</u>		<u>1.084.030</u>

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em função da quantidade de dias em atraso de cada operação de crédito, com percentuais semelhantes aos indicados pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional. As operações que estão em dia são classificadas no nível AA nos demonstrativos do Programa, qualquer que seja o seu porte. Os créditos são baixados para prejuízo quando atingem mais de 360 dias de atraso. Os créditos em prejuízo, em 31 de dezembro de 2005, montavam em R\$ 11.204.165,06.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAMENTO:

	<u>Classificação da Carteira (R\$)</u>	<u>(%) Provisões</u>	<u>Total das Provisões (R\$)</u>
Operações de crédito nível AA (sem atraso)	44.954		
Operações de crédito nível A (0-14 dias)		0,5%	
Operações de crédito nível B (15-30 dias)		1,0%	
Operações de crédito nível C (31-60 dias)		3,0%	
Operações de crédito nível D (61-90 dias)	586	10,0%	59
Operações de crédito nível E (91-120 dias)	706	30,0%	212
Operações de crédito nível F (121-150 dias)		50,0%	
Operações de crédito nível G (151-180 dias)		70,0%	
Operações de crédito nível H (> 180 dias)	<u>3.350</u>	100,0%	<u>3.428</u>
TOTAL	<u>49.596</u>		<u>3.699</u>

7. TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DE RECURSOS

O saldo desta rubrica é composto pelas seguintes contas:

Curto prazo

- Transferência Líquida para Operações de Crédito – registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de operações de crédito, e, do Programa para o Banco, à medida que os clientes amortizam as suas obrigações.

Longo prazo

- Alocação de Recurso para Cobertura de Custos - registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de despesas e aquisições de cada unidade e, do Programa para o Banco, à medida que os recebimentos superam o saldo da conta “Transferência Líquida para Operações de Crédito” em cada unidade.

8. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS

Refere-se às obrigações do Programa para com o Banco, relativas às despesas financeiras, sofrendo amortizações à medida que os recebimentos superam o saldo das contas “Transferência Líquida para Operações de Crédito” e “Alocação de Recursos para Cobertura de Custos” em cada unidade.

9. CAPITAL

Registra os investimentos realizados no Programa pelo Banco do Nordeste. Corresponde às despesas administrativas no período inicial do Programa, de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, ajustado pelos lucros ou prejuízos acumulados.

10. RESERVA DE CAPITAL

Doações Banco Mundial – registra a doação feita pelo Banco Mundial para aquisição de bens de informática para utilização no Programa. O saldo dessa conta vem sendo reduzido ao longo do tempo, tendo em vista as respectivas depreciações no ativo imobilizado.

11. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

São atribuídas despesas financeiras ao Programa, calculadas diariamente e contabilizadas mensalmente, pelo custo dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) sobre a carteira de crédito do Programa, acrescidas de custos tributários de 0,65% incidente sobre as receitas do Programa.

12. BALANÇO PATRIMONIAL – 2005

Lucros ou Prejuízos Acumulados

O Crediamigo encerrou o exercício de 2004 com o saldo da conta analítica Lucro ou Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 12,362.380,40, saldo este que deveria compor o valor da conta sintética Lucros ou Prejuízos Acumulados (3201) no exercício seguinte, porém no balanço patrimonial do exercício de 2005, observa-se que o valor apresentado na referida conta é divergente daquele mencionado acima.

Tal diferença, contudo, deve-se a ajustes efetuados na conta durante o exercício de 2005, bem como a problemas ocorridos na rotina do sistema responsável pela geração da Demonstração Financeira aqui tratada. Abaixo estão detalhados os valores responsáveis pelas mudanças no saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados - LPA:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Saldo do grupo Lucros ou Prejuízos Acumulados (32) em 2004	12.362.380,40
2	Saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (3201) em 2005	18.806.737,71
3	Diferença em relação ao saldo que deveria ter sido transportado para conta 3201	6.444.357,31
4	Ajustes realizados na conta durante o exercício de 2005(*)	188.490,72
5	Saldo referente aos Lucros ou Prejuízos Acumulados de Regionais fechadas durante o exercício de 2005, não considerado pelo sistema**	6.255.866,59
6	Soma dos itens 4 e 5 desta tabela, correspondente à diferença mencionada no item 3	6.444.357,31

* Detalhamento dos ajustes realizados na conta durante o período de 2004:

Descrição	Valor (R\$)
Ajuste de RAP de exercício anterior (2003), cujos problemas foram identificados em janeiro/04	76.049,09
Ajuste de RAP referente a Dezembro/03, cujo erro foi identificado em fevereiro/04	3.777,52
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em outubro/04	(14.996,69)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em novembro/04	(13.769,37)
Ajuste na conta Transferência Líquida - financiamento realizado em dezembro/04	(3.067,49)
Total de ajustes	47.993,06

* Detalhamento dos ajustes realizados na conta durante o período de 2005:

Descrição	Valor (R\$)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em maio/05	(79.521,42)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em junho/05	(59.047,69)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em outubro/05	(33.473,49)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em novembro/05	(16.448,12)
Total de ajustes	(188.490,72)

** Detalhamento do saldo de LPA de Regionais fechadas em 2004:

Descrição	Valor (R\$)
LPA da Regional 1806 – Regional Recife-PE	(609.669,01)
LPA da Regional 1815 – Regional Caruaru-PE	(452.250,70)
LPA da Regional 1816 – Regional Patos-PB	(4.761,80)
TOTAL	(1.066.681,51)

Estes valores foram corrigidos no exercício de 2005 e serão considerados quando do encerramento deste exercício e a respectiva geração das Demonstrações Financeiras.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Encontra-se em processo de encerramento contábil as Unidades de Aracaju - Siqueira Campos (190), João Pessoa - Epitácio Pessoa (185) e Salvador - Barra (181), cujas operações e saldos contábeis foram transferidos respectivamente para as Unidades de Aracaju - Centro (028), João Pessoa - Centro (028) e Salvador - Comércio (046).

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDIAMIGO
RELATÓRIO SOBRE A CONTA ESPECIAL
DO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

**RELATÓRIO SOBRE A CONTA ESPECIAL DO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes sobre a conta especial do programa

Quadro 5 – Demonstrativo de transações e disponibilidade de fundos (conta especial)



BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONTA ESPECIAL DO PROGRAMA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos o demonstrativo de conciliação da conta especial em 31 de dezembro de 2005, preparado com base no movimento da conta especial nº 42345201, mantida em dólares norte-americanos no Dresdner Bank, agência de New York, a favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade executora do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, por meio do acordo de empréstimo nº 4.554/BR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre esses demonstrativos.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, compatíveis com as recomendadas pelo Comitê de Práticas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC, e incluiu testes nos sistemas de controle interno, nos registros contábeis e recursos aplicados, na documentação comprobatória e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
- 3 Em nossa opinião a demonstração financeira mencionada no parágrafo 1, apresenta adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição de disponibilidades da Conta Especial nº 42345201 em 31 de dezembro de 2005, assim como as transações realizadas durante o exercício findo naquela data, de acordo com as normas contábil-financeiras e as determinações sobre o uso dos fundos da Conta Especial contempladas na respectiva Cláusula e Anexo do referido Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR, do Banco Mundial.

Recife, 27 de junho de 2006.

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

QUADRO 5

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE FUNDOS (CONTA ESPECIAL)

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005

Conta nº: 423 452 01

Código Swift: DRESUS33XXX

Banco depositário : Dresdner Bank Ag. New York Branch; 1301 Avenue of The Americas

Local: New York, NY - USA

	<u>Valores em US\$</u>
Depósito inicial em 6 de novembro de 2000	1.750.513,75
Desembolsos acumulados	29.970.402,03 (1)
Despesas elegíveis acumuladas	(36.557.217,82)
Adiantamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao Programa	6.586.815,79
Saldo da conta especial	0,00
Saldo do extrato bancário em 31.12.2005	0,00
Diferença	0,00
Desembolsos acumulados (até dezembro/2004)	19.922.484,40 (1)
Suprimento do Banco Mundial no ano corrente (2005)	10.047.917,63
Despesas elegíveis acumuladas	(36.557.217,82)
Adiantamento Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao Programa	6.586.815,79
Saldo a aplicar	0,00

(1) Foram incluídos no total dos desembolsos acumulados os desembolsos efetuados em 06/09/2000, alusivos à FEE, no valor de USD 500.000,00 e em 23/10/2000 no valor de USD 2.467.823,25 alusivos às despesas elegíveis efetuadas antes da assinatura do contrato (retrofinanciamento). Estes valores não foram considerados quando da elaboração do demonstrativo de transações e disponibilidade de fundos (Conta Especial) do ano de 2003.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS DO PROGRAMA REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



BDO Trevisan

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
DE CARÁTER CONTÁBIL-FINANCEIRO**

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos o atendimento às cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, incluídas no acordo de empréstimo nº 4.554/BR, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Mundial, referente ao Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre esses demonstrativos.
- 2 Nosso exame compreendeu o planejamento dos trabalhos, a avaliação dos controles internos e contábeis, bem como a verificação sobre o cumprimento às cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro incluídas no acordo de empréstimo mencionado no parágrafo 1 em função do período em que são aplicáveis. A auditoria inclui também o exame, em base de teste, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para expressar nossa opinião.
- 3 Em nossa opinião e até onde nossos exames permitiram observar, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. cumpriu as determinações constantes nas cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, junto ao Banco Mundial, referente ao Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO.

Recife, 27 de junho de 2006.

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDIAMIGO
RELATÓRIO SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
DO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

**RELATÓRIO SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DO PROGRAMA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes sobre o demonstrativo do fluxo de caixa

Quadro 6 – Demonstrativo do fluxo de caixa



BDO Trevisan

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos o demonstrativo do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2005, preparado sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A., instituição executora do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, conforme Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre esse demonstrativo.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, compatíveis com as recomendações do Comitê de Práticas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC, e incluiu os testes nos sistemas de controle interno, nos registros contábil-financeiros e recursos aplicados, na documentação comprobatória e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
- 3 Em nossa opinião, o demonstrativo do fluxo de caixa, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o movimento do fluxo de caixa do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, conforme Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR, preparado em conformidade com as normas do Banco Mundial.

Recife, 27 de junho de 2006.

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES
INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E SEGURANÇA
PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2005**



BDO Trevisan

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E SEGURANÇA PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

1 Conciliar os saldos das contas contábeis de operações de crédito, empréstimo e financiamento, com seus respectivos controles gerenciais, no sentido de evitar diferenças não justificadas.

Constatamos que os saldos das rubricas contábeis de “Operações de crédito - Empréstimos” e de “Operações de crédito - Financiamentos” e suas respectivas rendas a apropriar, apresentam diferenças quanto aos saldos apresentados na base de operações de crédito, fornecidos pelo Ambiente de Microfinanças. Como exemplo, citamos:

<u>CONTAS CONTÁBEIS</u>	<u>SALDO CONTÁBIL</u>	<u>SALDO DA BASE</u>	<u>R\$</u> <u>DIFERENÇA</u>
Operações de crédito - Empréstimo	153.463.199	153.464.475	(1.276)
(-) Rendas a Apropriar de Empréstimos	(12.195.374)	(12.195.854)	480
Operações de crédito - Financiamento	52.893	52.820	73
(-) Rendas a Apropriar de Financiamento	(3.298)	(5.615)	2.317
	<u>141.317.420</u>	<u>141.315.826</u>	<u>1.594</u>

Segundo comentários da administração essas diferenças já foram identificadas, após nossas observações, e encaminhadas ao Ambiente de Estratégias de Tecnologia para que sejam procedidas as suas regularizações.

2 Conciliar as diferenças entre os saldos da base de dados e das notas explicativas quanto à classificação por nível de risco das operações de crédito, no sentido de apresentar informações gerenciais consistentes.

Os saldos líquidos de operações de crédito classificados por nível de risco, contemplados na base de dados de operações de crédito do Programa, apresentavam divergências em relação aos saldos apresentados nas notas explicativas, elaboradas pelo Ambiente de Microfinanças. Como exemplo, citamos:



BDO Trevisan

Nível risco	R\$		
	EMPRESTIMO		Nota
	Base de dados	Divergência	explicativa nº 6
A	1.032.556	14.376	1.018.180
AA	139.384.305	1.849.541	137.534.764
B	420.809	(54.509)	475.318
C	393.520	(174.377)	567.897
D	206.000	(159.108)	365.108
E	196.635	(35.127)	231.762
F	159.687	(24.274)	183.961
G	90.989	(14.701)	105.690
H	(615.881)	(1.401.027)	785.146
TOTAL	141.268.620	794	141.267.826

Nível risco	FINANCIAMENTO		
	Base de dados	Divergência	Nota explicativa nº 6
AA	54.863	9.909	44.954
C	(538)	(538)	
D	(1.976)	(2.562)	586
E	(885)	(1.591)	706
H	(4.259)	(7.609)	3.350
TOTAL	47.205	(2.391)	49.596

Conforme informações do Ambiente de Microfinanças as diferenças apresentadas são decorrentes de limitações nos arquivos gerados pelo sistema S580, referentes a:

- operações liquidadas financeiramente incluídas na base de dados e que possuem saldos contábeis residuais, classificadas como nível AA; e
- operações revitalizadas (renegociadas), classificadas no nível AA, que não possuem esquemas contábeis que contabilize toda a movimentação dessas operações, no que diz respeito ao saldo da operação origem zerado e a transferência do saldo para a operação destino, que passam a receber eventos de amortizações, sem contudo possuir eventos de desembolsos e por isso resultam em classificações negativas nos outros níveis.



BDO Trevisan

3 Analisar a natureza das inconsistências do sistema aplicado ao Programa Crediamigo no sentido de realizar a pronta regularização dos saldos de Operações de crédito.

Constatamos uma diferença a maior no saldo contábil da conta de “Operações de crédito – empréstimos”, no montante de R\$ 114.707, e de “Operações de crédito – financiamento” no montante de R\$ 563, quando confrontamos os saldos do módulo contábil e do sistema S580.

Segundo informações dos administradores do Programa, as diferenças são decorrentes de inconsistência no sistema interno, o que impossibilita o processo de conciliação e regularização. Está sendo construído um novo sistema operacional para o Crediamigo, onde estão previstos todos os esquemas contábeis que possibilitem a consistência da base de dados. Quando do processo de migração da base de dados do Crediamigo do S580 para o S344 (novo sistema), todas as inconsistências deverão ser solucionadas.

4 Atentar para os critérios definidos no artigo 6º, da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central, referente ao provisionamento dos créditos vencidos classificados como nível de risco H e sua adequada apresentação nas notas explicativas.

Observamos uma divergência entre o valor da classificação do nível de risco da carteira, na data base de 31 de dezembro de 2005 e o valor da provisão, tendo sido registrado uma provisão superior a 100% do valor do crédito, demonstrado na nota explicativa nº 6, das “Operações de crédito – financiamento”. Foi provisionado a maior um montante de R\$ 78.

Segundo informações da administração do Programa, essa divergência foi regularizada em abril de 2006.

5 Atentar para o cumprimento das normas e procedimentos definidos no “Manual Básico do CREDIAMIGO”

Ao analisarmos em base de teste a documentação dos clientes selecionados, observamos o descumprimento de algumas normas e procedimentos definidos no “Manual Básico do CREDIAMIGO”, quando do processo de concessão de crédito, como exemplo, citamos:

Contrato	Unidade	Cliente	Observações
140.2005.0391	Janauba/MG	Luis Pires*	(a)(e)(f)
015.2005.0810	Floresta/PE	Claudiane Farias de Melo*	(e)(f)
015.2005.0810	Floresta/PE	Antônio José de Farias	(c)(d)(e)(f)(k)
040.2005.0450	Pesqueira/PE	Iolanda Leite da Silva*	(e)(g)



BDO Trevisan

<u>Contrato</u>	<u>Unidade</u>	<u>Cliente</u>	<u>Observações</u>
040.2005.0500	Pesqueira/PE	Maria de Jesus Avelino*	(e)(g)
040.2005.0388	Pesqueira/PE	Joseane de Lima Batista*	(f)
091.2005.1051	Cajazeiras/PB	Antônio José Bezerra*	(g)
091.2005.0861	Cajazeiras/PB	Irismar Lima de Oliveira*	(e)(f)(g)(h)
112.2005.0266	Apodi/RN	Bruno Halisson(**)	(k)
112.2005.0201	Apodi/RN	Francisco Beninsmar(**)	(h)
112.2005.0408	Apodi/RN	Maria da Saúde da Silva*	(c)(d)(k)
136.2005.0029	Brasília/DF	Antonia Edileusa*	(e)(f)
136.2005.0029	Brasília/DF	José Erivaldo	(d)(e)(f)
048.2005.0552	São Benedito/CE	Antônio Néri Coelho*	(f)
048.2005.0552	São Benedito/CE	Maria das Graças G de Souza	(f)(l)
048.2005.0488	São Benedito/CE	Romão Lopes de Paiva*	(f)
072.2005.0685	Lavras da Mangabeira/CE	Cícero Paulino dos Santos*	(e)
072.2005.0646	Lavras da Mangabeira/CE	Maria Leidione M de Oliveira*	(a)(e)(f)
153.2005.0549	Boa Viagem/CE	Antônia Vieira Silva*	(f)(h)
153.2005.0530	Boa Viagem/CE	Antônio Jose Rodrigues Brito*	(e)(h)
153.2005.0530	Boa Viagem/CE	Antônia Risonlangela R Nasci*	(f)(h)(i)
124.2005.1914	Crato/CE	Francisco Laurentino da Silva*	(e)(f)
124.2005.1956	Crato/CE	Antônia Helena Dias*	(f)(h)(i)(j)
116.2005.0960	Itabaiana/SE	Marta Maria Santana	(h)
165.2005.1010	Santana do Ipanema/AL	Elza Alves dos Santos*	(f)(h)
165.2005.1148	Santana do Ipanema/AL	Juraci Soares Nogueira	(f)
165.2005.1149	Santana do Ipanema/AL	Expedita Venâncio	(f)



BDO Trevisan

<u>Contrato</u>	<u>Unidade</u>	<u>Cliente</u>	<u>Observações</u>
090.2005.0022	Simões Filho/BA	José Delis Barbosa**	(h)
090.2005.0130	Simões Filho/BA	Ednólia Batista de Souza**	(h)
090.2005.0134	Simões Filho/BA	Salatiel Pereira de Matos**	(e)(h)(k)
173.2005.0451	Teixeira de Freitas/BA	Adriana Silva Santos	(e)(f)(h)(i)
173.2005.0468	Teixeira de Freitas/BA	Nair Cabral de Jesus Santos	(a)(f)(h)(i)
173.2005.0403	Teixeira de Freitas/BA	Nadinho Alves Pinheiro	(d)(e)(f)(g)(h)(j)(k)

(*) Titular da operação e coordenador do grupo solidário, composto por outros integrantes, conforme documentações analisadas.

(**) Operação de Investimento Fixo.

Observações:

- (a) Grupo de 3 integrantes com familiares e/ou ambulantes, não permitida conforme Título 2, Cap.4, Item 5.a ;
- (b) Não utilizado.
- (c) Ausência do Cadastro do Cliente ou cadastro não apresentado adequadamente;
- (d) Ausência de Pesquisa Cadastral;
- (e) Ausência do “Mapa de Localização” dos integrantes do grupo ou não apresentado adequadamente;
- (f) Ausência do “Formulário de Acompanhamento” da cada integrante do grupo ou não apresentado corretamente;
- (g) Ausência da “Síntese da Proposta” ou não apresentado adequadamente;
- (h) Ausência do Formulário “Plano e Verificação de Investimentos” da cada integrante do grupo ou não apresentado adequadamente;
- (i) Ausência do Formulário “Qualificação de Caráter” de cada integrante do grupo solidário ou não apresentado corretamente.
- (j) Ausência da Ata de constituição com assinatura de todos os componentes do grupo ou não apresentada adequadamente;
- (k) Ausência de documentação pessoal (RG, CPF, Comprovante de Residência) de cada integrante do grupo;

Segundo o Ambiente de Microfinanças essas observações serão comunicadas aos gerentes regionais do Programa, bem como serão adotadas medidas corretivas relacionadas aos desvios no processo metodológico e descumprimentos da política do programa, observados pela auditoria.

6 Crédito concedido à cliente com restrição cadastral, conforme consulta realizada junto a empresas especializadas em proteção do crédito.

Constatamos que operações de crédito do Programa foram liberadas apresentando restrições cadastrais junto aos órgãos de proteção do crédito na data de sua contratação. Nos relatórios de pesquisas cadastrais, arquivados nestes sub-empréstimos, consta o registro das restrições e seus respectivos valores. Como exemplo, citamos:

<u>Operação</u>	<u>Coordenador do Grupo</u>	<u>Unidade</u>
048.2005.0552	Antonio Néri Coelho	São Benedito/CE
173.2005.0451	Adriana Silva Santos	Teixeira de Freitas/ BA

7 Atentar para as restrições na participação de cônjuges nos sub-empréstimos, atentando para as normas básicas do Programa

Verificamos que na operação nº 198.2005.0036 da unidade de Colatina, estado Espírito Santo, o grupo solidário foi formado com a participação de cônjuges, descumprindo o que estipula o item 6, capítulo 4, título 2 do Manual Básico do CREDIAMIGO.

8 Atentar para a classificação do nível escolar do cliente, como no caso de “analfabeto” e a respectiva assinatura nos formulários do Programa

Verificamos que na operação nº 182.2005.3014 da unidade Fortaleza-Bezerra, estado do Ceará, a integrante Maria de Jesus dos Santos foi classificada como “analfabeta”, conforme cópia do registro geral arquivado no dossiê. Entretanto os formulários da operação apresentam a assinatura da referida cliente, gerando conflito quanto ao documento de identidade.

9 Observar os percentuais de disparidade entre os valores de empréstimos concedidos aos integrantes do grupo

Os percentuais de disparidade dos valores concedidos aos integrantes de um mesmo grupo solidário devem respeitar o limite de 30% entre o maior e o menor valor liberado para o primeiro empréstimo, e de 100% para os empréstimos subseqüentes, conforme item 7, capítulo 6, título 5 do Manual Básico do CREDIAMIGO. No entanto, os referidos percentuais foram ultrapassados nas operações citadas abaixo:



BDO Trevisan

<u>Unidade</u>	<u>Operação</u>	<u>Coordenador</u>	<u>Disparidade</u>
Cajazeiras/PB	091.2005.0861	Irismar Lima de Oliveira	218%
Itabaiana/SE	116.2005.0960	Marta Maria Santana	200%
Janauba/MG	140.2005.0287	Maria Irene Batista	354%
São Benedito/CE	048.2005.0552	Antonio Néri Coelho	249%
Boa Viagem/CE	153.2005.0549	Antonia Vieira Silva	218%
Crato/CE	124.2005.1914	Francisco L. da Silva	500%
Crato/CE	124.2005.1956	Antonia Helena Dias	219%
Zé Doca/MA	147.2005.00428	Maria do Rosário T Nunes	200%

10 Atentar para a composição da Carteira de Crédito das unidades que estão em desacordo aos limites definidos no Manual Básico do CREDIAMIGO.

Segundo o Título 7, Capítulo 2, Item 2 do Manual Básico do CREDIAMIGO, com a finalidade de reduzir o risco, ter cobertura e a auto-sustentabilidade das operações, a unidade deve compor sua carteira de crédito, de forma que não sejam ultrapassados os limites a seguir:

- a) nível de acumulação subsistência: 30% da carteira
- b) nível de acumulação simples: 50% da carteira
- c) nível de acumulação ampliada: 20% da carteira

Selecionamos algumas unidades em que esse limite foi ultrapassado. Exemplos:

<u>Unidades</u>	<u>Acumulação subsistência</u>	<u>Acumulação simples</u>	<u>Acumulação ampliada</u>
Teixeira de Freitas/BA	2,17%	52,49%	45,34%
Colatina/ES	3,33%	45,00%	51,67%
Simões Filho/BA	5,83%	61,11%	33,06%
Pesqueira/CE	13,61%	64,08%	22,31%
Brasília/CE	14,55%	48,18%	37,27%
Imperatriz/MA	16,27%	48,92%	34,81%
Campo Maior/PI	17,18%	67,77%	15,05%
Itabaiana/SE	18,85%	50,50%	30,65%
Zé Doca/MA	23,20%	47,80%	29,00%
Apodi/RN	27,20%	52,64%	20,16%
Santana do Ipanema/AL	29,30%	52,68%	18,02%
Alagoa Grande/PB	31,03%	46,96%	22,01%
Floresta/PE	33,33%	50,70%	15,97%
Bom Jesus/PI	35,65%	47,25%	17,10%
Janauba/CE	40,30%	34,89%	24,81%
Cajazeiras/PB	45,84%	41,05%	13,11%
Lavras da Mangabeira/Ce	48,14%	34,93%	16,93%
Boa Viagem/CE	50,34%	36,76%	12,90%
Crato/CE	53,89%	34,75%	11,36%
São Benedito/CE	57,91%	31,63%	10,46%



BDO Trevisan

11 Observar os limites de concessão de empréstimos acima da Necessidade de Capital de Giro (NCG) dos clientes.

Conforme Título 5, Capítulo 6, Itens 5 e 6 do Manual Básico do CREDIAMIGO, o limite de financiamento chegará gradualmente a 100% das necessidades de capital de giro do cliente, a partir do percentual aplicado na primeira operação. Como exemplo, citamos uma operação cujo limite não foi observado.

<u>Unidade</u>	<u>Operação</u>	<u>Cliente</u>	<u>NCG</u>	<u>R\$ Valor empréstimo</u>
Itabaiana/SE	116.2005.1185	Elivania Alves	85,00	260,80
		Severina Lima Aquino	180,00	312,95
T de Freitas/BA	173.2005.0451	Vaneide Pereira Santos	150,00	750,00
		Ivana Rocha Oliveira	250,00	825,00

12 Atentar para os empréstimos concedidos com valor superior ao aprovado pela Gerencia Regional e as razões para tais procedimentos.

Analisando a “Síntese da Proposta” da operação nº 140.2005.0040, unidade de Janauba, estado de Minas Gerais, e verificamos que a gerência regional por meio de seu parecer aprovou o empréstimo no montante de R\$ 2.000, entretanto o valor liberado, conforme comprovante de liberação de recurso, foi no montante de R\$ 3.000.

13 Manter cofre na unidade de Bom Jesus, estado do Piauí, em local seguro e de acesso restrito.

Em visita à unidade de Bom Jesus, no estado do Piauí, verificamos que o cofre da unidade está localizado ao lado da porta de entrada da unidade (agência), onde são mantidos as notas promissórias e os cartões dos clientes, dessa forma, visivelmente expostos aos transeuntes que porventura estejam na unidade, aumentando seu risco de acesso.

Após nossas observações, segundo informado pelo Ambiente de Microfinanças, a referida unidade procedeu à mudança no lay-out, alocando o cofre em local seguro e sem exposição, não sendo possível evidenciarmos na ocasião.

14 Sugerimos a adoção de cofre para a custódia física das notas promissórias e dos cartões dos clientes, mantê-lo em local seguro e de acesso restrito.

Durante a visita à unidade de Zé Doca, estado do Maranhão, observamos que a unidade ainda não dispõe de cofre codificado para a guarda das notas promissórias. As mesmas estão sendo mantidas em armário de aço fechado com chave, onde adicionalmente são mantidos os cartões de clientes, o que não assegura contra acessos indevidos.

Fomos informados pela administração do Programa que os referidos documentos e ativos serão mantidos no caixa forte do Banco até a conclusão das reformas da estrutura física e aquisição do cofre de segurança.

15 Observar a segregação de funções em que existem unidades trabalhando apenas com o coordenador, acumulando função de assessor de crédito e de assessor administrativo.

Durante nossas visitas observamos que algumas unidades estão funcionando com um quadro de funcionários reduzido, ou seja, apenas um coordenador, que acumula a função de assessor de crédito, e um assessor administrativo. Tal situação poderá comprometer o acompanhamento da carteira de crédito da unidade e seu incremento satisfatório. Como exemplo, citamos as unidades que apresentam esse cenário, bem como o volume da carteira de clientes:

Unidade	Quantidade de Clientes
Colatina	120
Bom Jesus	350
Corrente	282
Valença	401
Paulistana	366

Conforme comentários do Ambiente de Microfinanças a lotação dessas unidades é compatível com a quantidade de clientes ativos, tendo como estratégia adotada pelas gerências regionais o aumento do quadro de pessoal quando do potencial crescimento das unidades, visando sua sustentabilidade e rentabilidade.

16 Analisar as razões para clientes lançados a prejuízo e não localizados nos referidos endereços constantes em seus cadastros no sistema do Programa, bem como manter devidamente atualizada sua base cadastral.

Foi observada a existência de um cliente que se encontra lançado como perda de operação, conforme base de dados do Programa, entretanto o mesmo não foi localizado no endereço constante em sua ficha de cadastro.

Unidade	Operação	Coordenador
Simões Filho/BA	090.2005.0022	José Delis Barbosa



BDO Trevisan

17 Atentar para a coleta de informações dos clientes e para o preenchimento das fichas de cadastro.

Os assessores responsáveis pelo preenchimento das fichas de cadastro e dos demais formulários obrigatórios que compõem os dossiês das operações, não estão atentando para a necessidade do preenchimento correto e completo das informações dos clientes. Verificamos muitas rasuras e ausência de informações relevantes em algumas operações, como por exemplo, endereço completo, grau de parentesco com outros integrantes (caso exista), atividade do negócio, mês e ano do início do negócio, endereço do negócio, nível de estruturação do negócio, tipo de negócio.

Ressaltamos que os comentários acima mencionados são resultado dos documentos e informações que nos foram disponibilizados até o momento, não chegando ao nosso conhecimento qualquer outro aspecto relevante, além daqueles mencionados neste relatório ou em relatórios específicos.

Recife, 27 de junho de 2006.

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EFETUADOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2005

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDIAMIGO

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EFETUADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Quando de nossa revisão dos recursos gerenciados pelo Banco do Nordeste do Brasil, órgão executor do Programa, em 31 de dezembro de 2005, efetuamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

- a) Revisão do saldo da carteira de Operações de crédito, com base nas seguintes análises:
 - Validação da base dados de Operações de crédito com os registros contábeis na data base e seleção e uma amostra para testes;
 - Exame, em base de testes, da documentação comprobatória das operações de crédito na data base;
 - Avaliação dos critérios utilizados para cálculo da provisão para crédito de liquidação duvidosa;
 - Recálculo, em base de testes, das rendas de operações de crédito, atentando para as taxas negociadas.
- b) Revisão das principais rubricas do Balanço Patrimonial e do Resultado do Exercício com base em procedimentos analíticos, atentando para as principais flutuações e suas justificativas, e quando necessário examinando a documentação comprobatória.
- c) Avaliação do ambiente de controle interno e procedimentos contábeis com base no mapeamento dos processos operacionais, na extensão que julgamos necessárias, para definição da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.
- d) Exame, em base de testes, da documentação comprobatória referente às origens e aplicações de recursos.
- e) Confrontação dos demonstrativos analisados com os controles gerenciais detalhados.
- f) Teste da conversão de moedas e confirmação junto ao mercado financeiro.
- g) Exame, em base de testes, da documentação referente aos valores creditados e debitados na Conta Especial, bem como exame do extrato do banqueiro na data base.
- h) Análise da adequacidade dos limites de participação por categoria de inversão aplicada pelo Banco Mundial.
- i) Análise do Acordo de Empréstimo nº 4.554 e o cumprimento das cláusulas contratuais.